

**PORTARIA Nº 030/2024.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR. CLARISVALDO RIBEIRO MACHADO, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA/FALECIDA SRA. DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 024/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **CLARISVALDO RIBEIRO MACHADO**, na qualidade de esposo da aposentada/falecida, Sra. **DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, com fundamento no artigo 40, § 7º, I, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 2º** - O benefício previdenciário de pensão por morte será devida ao dependente a contar da data do óbito, consoante no artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

**Art. 3º** - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração da Aposentada/falecida, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024

Chapadão do Sul, em 13 de setembro de 2024.

**MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,**  
Diretora Presidente

**MARIZA SCHULTZ**  
Diretora Secretária e de Benefício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18BF-1D4A-5941-B0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 13/09/2024 14:52:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 13/09/2024 14:58:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/18BF-1D4A-5941-B0A9>